PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

1 – DO OBJETO

Aquisição de lubrificantes para uso em maquinas da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da manutenção da frota da administração municipal é fundamental a aquisição de óleos para as maquinas.

Considerando que o Município realizou o processo licitatório nº 061/2021, edital de pregão eletrônico nº 011/2021;

Considerando que após aberto o certame, realizado a sessão e tendo os vencedores o Município recebeu recurso de empresa alegando que um dos vencedores do certame entregaria óleos lubrificantes sem regulamentação da ANP;

Considerando que após o recurso venho a conhecimento do Município a possibilidade de exigir óleos lubrificantes com registro na ANP e com isto adquirir produtos de maior qualidade para a frota municipal;

Considerando que o Município está realizando novo levantamento de preço exigindo que óleos lubrificantes sejam cadastrados junto a ANP e em virtude disso ira tem aumento de valor dos lubrificantes.

Considerando a necessidade de aquisição imediata dos presentes óleos lubrificantes para manutenção e funcionamento da frota é necessário adquirir de imediato os óleos exemplificados abaixo.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

> “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

LUBRIFIL – COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n° 01.558.657/0001-31, com endereço Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 91, Bairro Cinquentenário – Concordia/SC – CEP: 89.700-258.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R$ 5.410,69 (cinco mil quatrocentos e dez reais e sessenta e nove centavos).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/08/2021.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela dotação orçamentária do Exercício de 2021.

Ipira (SC), em 20 de julho de 2021.

MARCIANO DE MELLO
Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO
1.1. Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo.
1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993. A servidora efetiva Sr. Claudinei Fernando Lungarini, bem como o Secretário Municipal de Infra Estrutura Urbanismo.

2. OBJETO

Aquisição de lubrificantes para uso em maquinas da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	06	óleos 15W40	283,59	1.701,54
02	05	óleos 10W30	314,95	1.574,75
03	06	B12 para diesel	85,84	515,04
04	02	balde de graxa Azul	426,24	852,48
05	02	óleo 46 W	294,94	589,88
06	03	arla 32	59,00	177,00
TOTAL R$				**5.410,69**

Valor total por extenso: R$ 5.410,69 (cinco mil quatrocentos e dez reais e sessenta e nove centavos).

4. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

4.1. Obrigações da Contratante:

a) A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.

b) Efetuar à Contratada o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal;

c) Notificar à Contratada, através do fiscal de contrato ou do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;

d) Gerenciar e supervisionar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado;

4.2 Obrigações da Contratada:

a) Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, trabalhistas, tributários e comerciais previstos em lei para a fiel execução do presente contrato;

b) Responder por quaisquer danos que possam afetar o Município ou a terceiros, em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado;

c) Apresentar sempre que solicitadas e durante o período de vigência contratual as Certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Municipal, Estadual, Federal, INSS e FGTS.

d) Entregar o objeto em até 05 dias uteis do fornecimento da Autorização de Entrega.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Não se aplica

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratada encaminhará nota fiscal, após a entrega dos lubrificantes, sendo que o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias;

9. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Não se aplica.

10. RECURSO A SER UTILIZADO

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela dotação orçamentária do Exercício de 2021.

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, §1° e §2° que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Claudinei Fernando Lungarini
CPF: 065.320.499-06
Cargo/função: Coordenador de Infraestrutura
Unidade: Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Fone para contato: (49) 3558-0208
E-mail para contato: infraestrutura@ipira.sc.gov.br
Assinatura do fiscal: _____

_____
MARCIANO DE MELLO
Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo